



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

Estado do Espírito Santo

Publicado no DOM-ES  
Lei Municipal nº 2606/2015  
Edição: 1733 Em: 24/03/21

  
Responsável  
Jeferson Vieira Calmon  
Setor de Administração  
Mat.: 8405

## DECRETO Nº 139/2021

PRORROGA O PROCESSO SELETIVO  
SIMPLIFICADO, EDITAL/SMSA/Nº 003/2019  
PARA O CARGO DE TÉCNICO DE  
ENFERMAGEM.

O Prefeito Municipal de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Legislação Municipal vigente e o Artigo 37 da Constituição Federal.

Considerando a solicitação contida no processo nº 2.423/2019 e apenso, protocolado pela Secretaria Municipal de Saúde.

### DECRETA:

**Art. 1.º** Prorroga o Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Saúde para o cargo de Técnico de Enfermagem, iniciado através do Edital/SMSA/Nº 003/2019 e homologado pelo Decreto nº 123/2019, por mais 02 (dois) anos, a partir de seu vencimento.

**Art. 2.º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, em 23 de março de 2021.

  
**KLEBER MEDICI DA COSTA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**